

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 290ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2018 (“CRI”, “DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA” e “ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA”, RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h30m, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal O Dia nos dias 29 e 30 de junho de 2018 e 03 de julho de 2018, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 290ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Representantes (i) dos investidores detentores de 84% (oitenta e quatro por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Décima Sétima Assembleia (“Investidores”); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); (iii) da Securitizadora; e (iv) da DLD Comércio Varejista Ltda., com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Florentino Avidos, nº 269, 3º andar, Parque Moscoso (“Companhia” ou “DLD”).

MESA: Luiz Carlos Doná: Presidente; e Julia Siggia Amorim: Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) aprovação do Plano de Recomposição e Pagamento apresentado em 23 de abril de 2018, nos termos das deliberações da XVI Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 28.03.18;

- (ii) recomposição do Fundo de Reserva;

- (iii) as medidas a serem adotadas em razão do atraso no processo de finalização da cessão fiduciária dos recursos a serem recebidos em razão de 26 (vinte e seis) CRI que deverão passar a ser de titularidade da Island Service – Empreendimentos Imobiliários S.A., mas ainda estão em poder do FUNDO de INVESTIMENTO MULTIMERCADO REGENCIA CREDITO PRIVADO

DELIBERAÇÕES: O Presidente iniciou os trabalhos verificando o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, previstos no Termo de Securitização.

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia: os Investidores deliberaram por não aprovar o Plano de Recomposição e Pagamento apresentado em 23 de abril de 2018, conforme Anexo II, na presente Décima Sétima Assembleia, consignando, entretanto, que o Plano de Recomposição e Pagamento voltará à deliberação dos Investidores, tão logo seja concluído o laudo de avaliação dos imóveis “Loja Princesa Isabel”, “Loja Campo Grande” e “Loja Colatina”, conforme definição do Anexo V ao Termo de Securitização.

Os Investidores aprovaram que o laudo de avaliação seja elaborado por alguma das duas empresas a seguir: (i) CBRE; ou (ii) Cushman&Wakefield. O laudo será custeado pelos recursos do Fundo de Reserva, após respectivo depósito a ser realizado pela DLD, e para fim exclusivo de consulta dos Investidores.

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia: os Investidores decidiram por postergar a deliberação desse tema em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data, quando será realizada nova assembleia para tanto.

Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia: os Investidores decidiram por postergar a deliberação desse tema em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data, quando será realizada nova assembleia para tanto.

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Securitizadora e o Agente Fiduciário deram ciência aos Investidores do conteúdo da Deliberação CVM nº 796, quanto à Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda. (LFRating).

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Décima Sétima Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Décima Sétima Assembleia, os foram nos Documentos da Operação.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em circulação, conforme definido na cláusula 15.7 do Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Décima Sétima Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Empresas.Net.